

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 008/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 11 de janeiro de 2024, bem como no Parecer nº 527/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de CARLOS EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA - MaSP 1.242.178-0, ocupante do cargo de Assistente Executivo de Defesa Social, admissão 2, e PATRICIA APARECIDA DE VASCONCELOS OLIVEIRA - MaSP 1.242.171-5, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotados no Presídio de Pouso Alegre I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Raquel Matos Ribeiro - OAB/MG 158.153 e Franklin José de Moura - OAB/MG 138.444. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 151/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 27 de junho de 2024, bem como no Parecer nº 453/CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2026, ARQUIVA os autos do presente processo instaurado em face de WELLINGTON WARLEN DE OLIVEIRA - MaSP 1.154.035-8, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3, lotado no Presídio de Ribeirão das Neves I, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e da advogada Maria Elisabeth Fernandes da Costa - OAB/MG 175.242. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 11 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2223271 - 1

ATO Nº 609/2026 - RETIFICA PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL.
Retifica na Resolução SEJUSP Nº 581, de 18 de março de 2026, publicada em 20 de março de 2026, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Ivan Lopes da Silva - MASP: 1213265/0, a parte referente ao 1º artigo, em virtude de erro material.

Onde se lê: “Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 64, de 26 de março de 2020, publicada 31 de março de 2020; Resolução SEJUSP nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023; Resolução SEJUSP nº 643, de 01 de abril de 2024, publicada em 02 de abril de 2024; Resolução SEJUSP Nº 135, de 03 de fevereiro de 2026, publicada em 04 de fevereiro de 2026, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Ivan Lopes da Silva - MASP: 1213265/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional;”
Leia-se: “Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 64, de 26 de março de 2020, publicada 31 de março de 2020; Resolução SEJUSP nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP nº 195, de 03 de março de 2023, publicada em 04 de março de 2023; Resolução SEJUSP nº 643, de 01 de abril de 2024, publicada em 02 de abril de 2024; Resolução SEJUSP Nº 546, de 12 de março de 2026, publicada em 14 de março de 2026, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Ivan Lopes da Silva - MASP: 1213265/0, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional”.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

12 2223628 - 1

ATO 00646/2026 – PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORA RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº5010660-83.2024.8.13.0035, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, a servidora abaixo relacionada:
MASP: 1266907-3 LILIAN FERNANDES DIAS,a contar de 21/07/2026.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2223444 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 651/2026:RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO, ao servidor: MASP 1348713-7, CLAUDIO DA SILVA MENDES, PP, II/C, por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ato 627/2022, publicado em 30/09/2022:

Onde se lê: referente, ao 1º quinquênio de exercicio a contar de 25/06/2022,

Leia-se: referente, ao 1º quinquênio de exercicio a contar de 12/08/2018, computado o período de Contrato Administrativo de 14/08/2013 a 26/06/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5005552-73.2023.8.13.0693.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2223566 - 1

ATO 00648/2026 – PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA SERVIDORA RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo Judicial nº5007915-74.2025.8.13.0301, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, a servidora relacionada:
MASP:1260934-3RAQUEL HENRIQUES DE SOUZA, a contar de 07/05/2026.

Belo Horizonte, 12de junho de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2223457 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 292/2026, Cristiano Augusto Vieira Dias, publicada na Minas Gerais de 04 de junho de 2026, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/ PAD Nº 292/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, publica por 08 (oito) dias consecutivos, a CITACÃO do processado JOAO VÍCTOR PEREIRA LOPES - MaSP 1.611.801-0 para tomar conhecimento dos fatos alegados na Portaria Inaugural. O servidor citado tem o prazo de 10 (dez) dias, a contar da oitava e última publicação deste edital para indicar provas, arrolar testemunhas e constituir advogado para acompanhar as apurações, devendo, se for o caso, enviar a esta

Comissão, no mesmo prazo, o Instrumento de Procuração e a Defesa Prévia, sob a pena de ser declarado revel. Durante o prazo concedido os autos do processo ficarão à disposição do processado na sede regional da 17ª RISP, Núcleo de Correções Administrativas, situado na rua Silvestre Ferraz, nº: 362, Bairro: Centro, Pouso Alegre/MG. E-mail para contato: corregedoria17risp@gmail.com.

Pouso Alegre, 09 de junho de 2026
Cristiano Augusto Vieira Dias
MaSP: 1.357.838-0
Presidente da Comissão

09 2221267 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão Processante designada pelo Secretário de Estado de Justicia e Segurança Pública por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 184/2026, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/02/2026, tendo em vista o disposto no artigo 225 e § único da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, a processada abaixo relacionada para comparecer perante esta Comissão Processante, das 07:00 horas às 16:00 horas, na Rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, nº 1195, Bairro Grogotó, Barbacena/MG, CEP 36202-628, mediante prévio agendamento pelo e-mail nucad13@gmail.com; sendo ainda que a manifestação, a apresentação de documentos, solicitação de vistas e cópias dos autos poderá ser feita diretamente ao referido e-mail ou por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, estando os autos disponíveis, para vistas e obtenção de cópias, no referido sistema, mediante prévio cadastro como USUÁRIO EXTERNO, através do link: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&iid_orgao= acesso_externo=0, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da 08ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ela atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos consistentes em não se apresentar à unidade após ato de remoção “ex officio”, no prazo estipulado na legislação vigente, conduta que, se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos da Lei Estadual nº 869/1952, sujeitando a servidora, em tese, à aplicação de uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III, do referido diploma estatutário, sem prejuízo de eventual enquadramento diverso que venha a ser apurado no decorrer do feito, sob pena de REVELIA e de nomeação de Defensor Dativo.
JOYCE KELLE DA SILVA, MASP 1.448.811-8 – PROCESSADA NO PAD 184/2026

Barbacena, 03 de junho de 2026
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp.: 1.379.045-6
Presidente da Comissão

03 2219881 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO ATO Nº 650/2026 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): MASP 1348713-7, CLAUDIO DA SILVA MENDES, PP, II/C, referente ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 11/08/2023, computado o período de Contrato Administrativo de 14/08/2013 a 26/06/2017, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5005552-73.2023.8.13.0693.
MASP 111320-6, ROGERIO DOS SANTOS LUIZ, PP, III/E, referente ao 3º, 4º quinquênio de exercício, a contar de 06/05/2026 data do recebimento da decisão judicial, computado o período de conversão do tempo de serviço público especial em dias de tempo de serviço público comum de 19/06/2007 até 15/09/2023, nesta Secretaria, em cumprimento ao Processo Judicial nº 5014544-80.2023.8.13.0480.

Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 2223565 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Expediente

O Superintendente de Administração e Finanças designado para responder pela Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças[1], no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.402.PRORROGA O PRAZO PARA POSSE, por 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 869, de 05/07/1952, da servidora RAYSSA DOARES NUNES, referente ao cargo de provimento em comissão SAD-5 MA1100634, de recrutamento amplo,do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

12 2223573 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 144ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 11 de Junho de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 143ª RO de 07/05/2026. APROVADA. 6. Programa Diálogos com o Sisema: “Políticas Públicas para Conservação da Água em Minas Gerais”. Apresentação: Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos - ASPRH/IGAM. APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 José Ilton Gonçalves Lima - Receber, transportar ou comercializar produto ou subproduto florestal com divergência acima de 10% (dez por cento) do volume declarado no documento de controle ambiental. Código infracional 341, anexo III do Decreto 47.383/2018 - Curvelo/MG - PA/CAP/Nº 02030000469/19 - AI/Nº 211404/2019. Apresentação: NUCAI/IEF. INDEFERIDO. 8. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 8.1 Viviane Brito de Lucca Silva - Suprimir cobertura florestal nativa, caracterizada como floresta estacional semidecidual, em área comum, mensurada em 25,40 hectares, sem a devida autorização do órgão competente; Retirar 1.531,19 m3 de lenha nativa, oriunda de supressão sem licença do órgão ambiental competente; Suprimir cobertura florestal nativa, caracterizada como floresta estacional semidecidual, em área comum, mensurada em 0,65000 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente; Suprimir cobertura florestal nativa, caracterizada como floresta estacional semidecidual, em área comum, mensurada em 0,65000 hectares, sem a devida autorização do órgão ambiental competente; (Códigos: 301-A e 302-A do Decreto 47.383/18) - Itaobim/MG - PA/CAP/Nº 656579/19 - AI/Nº 181792/2018. Apresentação: Coordenação de Autos de Infração Jequitinhonha - CAINF JEQ. HOMOLOGADO. 8.2 Mariana Ivo das Neves - Suprimir uma área total de 19 hectares de floresta e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização ambiental; Tornar inservível, através do uso

de fogo, 1.583,37 m3 de lenha nativa, produto da flora nativa oriundo de supressão realizada em 19 hectares de floresta e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença ambiental: (Códigos: 301-A e 302-A do Decreto 47.838/20) - Mata Verde/MG - PA/CAP/Nº 821977/25 - AI/Nº 216156/2025. Apresentação: Coordenação de Autos de Infração Jequitinhonha - CAINF JEQ. HOMOLOGADO.

(a) Eliana Piedade Alves Machado.

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha

12 2223620 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) EVK - Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Cristália/MG, PA/nº 26961/2026, Classe 2.

(a) Mônica Vêloso de Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas.

12 2223544 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Marcos Cezar Miaki/Fazenda Shalon, São Mateus, Centenário, Chalet e Fortaleza - Matrículas 66.964, 66.924, 71.676, 71.360, 71.375, 71.673, 71.674, 67.002, 21.702, 10.707, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ ou tratamento de sementes; culturas anuais, semiperenes e perenes e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Patrocínio/MG, PA n.º19908/2026, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba.

12 2223207 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:

1) Virgínia Reflorestamentos S/A – Silvicultura, Fervedouro/MG, PA SLA 26993/2026, com validade até 12/06/2036.
(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

12 2223585 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAS RAS: 1) Cascalheira - Município de Virgolândia, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Virgolândia/MG, PA/Nº 26717/2026, classe 2. 2) Cristaulat Indústria e Comércio de Laticínios Ltda., Secagem e/ou concentração de produtos alimentícios, inclusive leite e soro de leite; Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, São José do Jacuri/MG, PA/Nº 27002/2026, classe 3.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público o INDEFERIMENTO do processo de licenciamento abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Bota Fora Conselheiro Pena, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Aterro para resíduos não perigosos – Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, Conselheiro Pena/MG, PA/Nº 15781/2026, classe 2. Motivo: O Relatório Ambiental Simplificado apresentado não demonstra a viabilidade ambiental do empreendimento.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

12 2223622 - 1

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.157, DE 10 DE JUNHO DE 2026
Altera a Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 5º e 6º, e tendo em vista o art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016;

DELIBERA:

Art. 1º – Os itens 1 e 3 da alínea “b” inciso I do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.789, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...) 1 – (...) b) (...) 1) – Titular: Raphael Evaristo Rodrigues; (...) 3 – 2º Suplente: Breno Leandro Pinto Andrade; “.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 10 de junho de 2026.
LYSSANDRO NORTON SIQUEIRA

12 2223539 - 1

A Coordenadora de Coordenação de Controle Processual da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta_audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Giovana Randazzo Baroni
Designada para responder pela Unidade Regional de Regularização Central Metropolitana da Fundação Estadual do Meio Ambiente no período de 11/06/2026 a 16/06/2026.

*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de Operação (LACI): 1) Vale S.A./Global de Fábrica, pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro (ferro), ANM/Nº 438/1946; 807042/1968, 832525/2004; 890/1953; 1603/1940; 2952/1935; 831215/1987; 807042/1968; 890/1953; 579/1946; 291601/1935, Ouro Preto, Congonhas e Belo Vale/MG, Processo nº 26255/2026, classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/ Nº 2090.01.0003549/2026-72. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (322,99 ha). Intervenção em área de preservação permanente - APP - com supressão de cobertura vegetal nativa (30,79 ha). Intervenção em área de preservação permanente - APP - sem supressão de cobertura vegetal nativa (0,45 ha). Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (3.093 un/71,98 ha).

12 2223307 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificado:

1) LAS CADASTRO: Associação de Proteção Ambiental Nacional - Apan/Centro de Referência de Logística Reversa de Minas - Polo de Paracatu - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Paracatu/MG, nº da licença 1305, PA nº 1305/2024. Classe: 2. Válida até: 24/07/2034, do responsável: Associação de Proteção Ambiental Nacional. CNPJ: 05.383.826/0001-09 - Para o novo titular: Associação de Proteção Ambiental Nacional/Associação de Proteção Ambiental Nacional. CNPJ: 05.383.826/0002-81.

(a) Ricardo Barreto Silva.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

12 2223400 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) Donancio Comércio de Combustíveis Paineiras Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA n.º 24149/ 2026, Classe 2.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba.

12 2223206 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

A Câmara Técnica Especializada de Planejamento, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG torna públicas as DECISÕES determinadas pela 19ª Reunião Ordinária, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, às 9h, do dia 12 de junho de 2026, a saber: 5. Exame das Atas da 17ª RO de 06/12/2024 APROVADA e 18ª RE de 16/12/2024 APROVADA. 7. Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, para exame e aprovação de encaminhamento à Câmara Normativa e Recursal do CERH-MG: 7.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que revoga a Deliberação Normativa CERH-MG nº 67, de 11 de dezembro de 2020 - SEI/ Nº 2240.01.0000597/2026-82. Responsável: Gerência de Apoio aos Comitês de Bacias Hidrográficas e Articulação à Gestão Participativa (IGAM/GECBH). APROVADA. 8. Apresentação do Relatório Marco Zero do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - 2026-2045. Responsável: Gerência de Planejamento de Recursos Hídricos (Gplan/Igam). APRESENTADO. 9. Proposta de agenda das reuniões da Câmara Técnica Especializada de Planejamento, para o ano de 2026. Responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad). APROVADA.

Wanderlene Ferreira Nacif
Presidente suplente da Câmara Técnica Especializada de Planejamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

12 2223332 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Renato Teixeira Brandão

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a PAULO RENATO ALVES, MASP 1244287-7, a gratificação temporária estratégica GTEL-2 MA1100357, a contar de 10/06/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a CARLOS AUGUSTO FIORIO ZANON, MASP 1368449-3, a gratificação temporária estratégica GTEL-3 MA1100144.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS AUGUSTO FIORIO ZANON, MASP 1368449-3, do cargo de provimento em comissão DAI-31 MA1100008.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente exonera, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO RENATO ALVES, MASP 1244287-7, do cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100399, a contar de 10/06/2026.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLOS AUGUSTO FIORIO ZANON, MASP 1368449-3, para o cargo de provimento em comissão DAI-22 MA1100399, de recrutamento amplo, para chefiar a Coordenação de Análise Técnica Leste de Minas.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, LIGIA FRANÇA DE PAULA, para o cargo de provimento em comissão DAI-31 MA1100008, de recrutamento amplo, para chefiar a Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a LIGIA FRANÇA DE PAULA, chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas, a gratificação temporária estratégica GTEL-3 MA1100144.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a CARLOS AUGUSTO FIORIO ZANON, MASP 1368449-3, chefe da Coordenação de Análise Técnica Leste de Minas, a gratificação temporária estratégica GTEL-2 MA1100357.

12 2223506 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

ARQUIVAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado: “Mineração TNO LTDA/ Sítio Irmãos Rabelo - CNPJ/CPF: **461.767/****.**. Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 1,467 ha/166 un. Diamantina/MG - Processo nº: 2100.01.